

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1511/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 829, de 25 de novembro de 2022, fica credenciada a entidade mantenedora Instituto Educacional Helena Ribeiro Ltda – ME, e autorizado o funcionamento da Escola Vida, com o Ensino Fundamental, situada na Praça Coronel Epifânio, 10, Centro, em São Gonçalo do Pará, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 01/12/2022